



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	6
Atas de registro de preço	7
Outros atos	8
Outros Atos	9
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
233	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
556	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
559	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de fevereiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
28	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
30	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-5.000,00
31	020101	04.122.0001.2021	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de fevereiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente na Unidade Básica de Saúde e unidades de Estratégia Saúde da Família em data declarada como ponto facultativo e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.135, de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que no dia 02 (dois) de março de 2022, Quarta-Feira de Cinzas, data declarada como ponto facultativo pelo Decreto Municipal nº 4.135, de 28 de dezembro de 2021, o expediente será normal na Unidade Básica de Saúde e nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.135, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015) na data de 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 038/2022

Tomada de Preço nº 001/2022

Edital nº 027/2022

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a revitalização e ampliação de infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal – Menotti Celeri – Prainha, conforme convênio SJC/FID nº 60/2019, processo SJC nº 1315532/2017 por intermédio do conselho gestor do fundo estadual de defesa dos interesses difusos do governo do estado de São Paulo e o município de Valentim Gentil. Valor Estimado da obra R\$ 943.065,96 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 9.430,65. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até as 13:45 horas do dia 21 de março de 2022. Data de abertura dos envelopes, às 14:00 horas do dia 21 de março de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone 17) 3485-9400, bem como para retirada do edital no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 010/22 – Processo nº 023/22

Sistema de Registro de Preço

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em cumprimento de determinações judiciais, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75**, vencedor do(s) item(ns):

1, 7, 10, 31, 33, 43 e 51; à empresa **R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.968.107/0001-04** vencedora dos itens 8, 27, 35, 37, 41, 42 e 49; à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71** vencedora dos itens 12, 28, 32 e 39; à empresa **RIOMEDICA RIO PRETA LTDA, CNPJ Nº 04.244.405/0001-26** vencedora dos itens 4 e 14; à empresa **SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ Nº 06.230.386/0001-04** vencedora dos itens 5, 6, 9, 15, 21, 22, 23, 24, 30, 34, 36, 46, 47, 48 e 50 e à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 43.295.831/0001-40** vencedor do item 29.

Valentim Gentil, 22 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4823/21, e ADJUDICA o(s) LOTE(s) 01 à empresa **ISAIAS PEREIRA DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 39.247.850/0001-24**, para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de termonebulização, limpeza de caixa d'água, dedetização de imóveis e logadouros públicos do Município de Valentim Gentil/SP, referente ao Convite nº 01/22, Processo nº 022/22.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 005/22 – Processo nº 012/22

Sistema de Registro de Preço

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, para atender as necessidades do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO, CNPJ Nº 06.970.274/0001-90** vencedor dos itens 01, 02 e 03.

Valentim Gentil, 22 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 6 de 14

Município de Valentim Gentil
Pregão Presencial nº 004/22
Processo nº 018/22

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), PARA FORNECIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DA SAÚDE, NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, E AO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR E DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.394/0001-69** vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 18 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/22 – Processo nº 021/22
Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) vencedor(as) dos itens: empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 59.225.268/0001-74** vencedor do item 224; à empresa **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50** vencedora dos itens 4, 5, 23, 24, 67, 86, 87, 88, 89, 90, 114, 142, 147, 160 e 161; à empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75** vencedora dos itens 3, 34, 50, 55, 74, 78, 108, 109, 225, 234, 248 e 251; à empresa **MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 15.311.878/0001-15** vencedora dos itens 76 e 176; à empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52** vencedora dos itens 16, 17, 29, 30, 44, 95, 129, 131, 134, 151, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 188, 192, 196, 197, 198, 201 e 250; à empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 vencedora do item 247; à empresa **CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI, CNPJ Nº 26.756.192/0001-54** vencedora dos itens 113 e 244; à empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40** vencedora dos itens 10, 11, 12, 18, 19, 27, 31, 38, 39, 40, 41, 64, 68, 69, 73, 94, 138, 139, 141, 156, 157, 158, 167, 170, 172, 173, 174, 190, 191, 193, 240 e 241; à empresa **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0004-67** vencedora dos itens 6, 25, 28, 37, 43, 51, 52, 61, 65, 71, 72, 80, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 159, 162, 163, 165, 171, 175, 211, 212, 223 e 227; à empresa vencedora dos itens; à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91** vencedora dos itens 53, 63, 91 e 93; à empresa vencedora dos itens; à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06** vencedora dos itens 45, 46, 47, 48, 58, 59, 60, 84, 85, 92, 130, 135, 143, 144 e 145; à empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** vencedora dos itens 22, 57, 104, 152, 169, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 209; à empresa **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58** vencedora dos itens 13, 15, 32, 33, 35, 36, 42, 54, 56, 62, 70, 96, 97, 103, 105, 107, 110, 111, 115, 116, 118, 124, 125, 132, 133, 137, 146, 148, 149, 150, 154, 164, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 194, 195, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 228, 229, 230, 231, 238, 239 e 243; à empresa **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 55.309.074/0001-04** vencedora dos itens 49, 102, 140, 166, 168, 208 e 226; à empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ Nº 25.067.657/0001-05** vencedora dos itens 112, 242, 245 e 246; à empresa **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.295.038/0001-88** vencedora dos itens 106, 232, 233, 235 e 236; à empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57** vencedora dos itens 1, 2, 14, 20, 21, 75, 117, 128, 136 e 249 e à empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47** vencedora dos itens 7, 8, 9 e 155;

Valentim Gentil, 22 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **ISAIAS PEREIRA DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.247.850/0001-24**

Assinatura: 24/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 7 de 14

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de termonebulização, limpeza de caixa d'água, dedetização de imóveis e logadouros públicos do Município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 128.324,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 022/22 – Convite: 001/22

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 031/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO, CNPJ Nº 06.970.274/0001-90**

Assinatura: 24/02/2022

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, para atender as necessidades do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 138.750,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 012/22 – Pregão Eletrônico nº 005/22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.934/00001-69**

Assinatura: 24/02/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmitex), para fornecimento aos funcionários do setor da saúde, nas campanhas de vacinação, e ao efetivo do corpo de bombeiros da polícia militar e dos bombeiros municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 24.920,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº 004/22 – Processo nº 018/22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em cumprimento de determinações judiciais, para a secretaria de saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 10/22 – Processo nº 023/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/22

Empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Valor R\$: 27.962,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/22

Empresa: **R.A.P. - APARECIDA - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor R\$: 4.393,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/22

Empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor R\$: 4.625,33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/22

Empresa: **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**

Valor R\$: 3.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/22

Empresa: **SOROMED MARILIA LTDA**

Valor R\$: 32.072,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/22

Empresa: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

Valor R\$: 3.409,32

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 11.505.498/0001-60**

Assinatura: 24/02/2022

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de médico ambulatorial, para o centro de atendimento ao COVID-19 do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 259.200,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 006/22 – Processo nº 014/22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 009/22 – Processo nº 021/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/22

Empresa: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 59.225.268/0001-74**

Valor R\$: 82.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/22

Empresa: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50**

Valor R\$: 79.267,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/22

Empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75**

Valor R\$: 34.135,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/22

Empresa: **MADPAPER COMERCIO DE MATERIAIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 8 de 14

MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 15.311.878/0001-15

Valor R\$: 235,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/22

Empresa: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS**

FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52

Valor R\$: 11.299,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/22

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

Valor R\$: 5.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/22

EMPRESA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI, CNPJ Nº 26.756.192/0001-54

Valor R\$: 5.043,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/22

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Valor R\$: 70.434,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/22

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0004-67

Valor R\$: 266.985,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/22

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91

Valor R\$: 16.464,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/22

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06

Valor R\$: 11.375,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/22

EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

Valor R\$: 2.576,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/22

EMPRESA: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58

Valor R\$: 302.025,44

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/22

EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 55.309.074/0001-04

Valor R\$: 11.588,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/22

EMPRESA: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ Nº 25.067.657/0001-05

Valor R\$: 152.980,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/22

EMPRESA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.295.038/0001-88

Valor R\$: 22.132,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/22

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

Valor R\$: 62.008,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/22

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.484.336/0001-47

Valor R\$: 6.720,00

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE Nº 001/22. PROCESSO Nº 001/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREMU, DE VALENTIM GENTIL/SP

Constatou-se que nenhum licitante apresentou envelopes de habilitação e propostas no setor de licitações desta Prefeitura Municipal, conforme indicado no edital até às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2022, os quais seriam abertos às 10h00min do mesmo dia. Diante disso foi considerado DESERTO. Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2022, Adilson Jesus Perez Segura, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 9 de 14

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2022, às 9:04 (nove horas e quatro minutos), nas dependências do plenário de Sessões “Gervásio Alves Pereira”, na Câmara Municipal de Valentim Gentil, localizado na Avenida Eduardo Vicente, nº 520, bairro Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antonio Donizette Maranini, que designou a mim, Luis do Carmo Pereira, para secretariar os trabalhos, compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. Abrindo a reunião, primeiramente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação ativa dos membros do Comtur nas reuniões presenciais, tendo em a necessidade de se explorar cada vez mais o potencial turístico do Município, principalmente nesta retomada pós-pandemia, em benefício do desenvolvimento da economia local e da geração de novas oportunidades de trabalho e renda na cidade através da atividade turística. Em seguida, os membros do Comtur passaram a deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida, a saber: Item 01 - Revisão dos Projetos do MIT. Sobre o assunto, foi passada a palavra para a Sra. Mayra Luciana Boer, que além de membro do COMTUR, atua no setor de prestação de contas da municipalidade. Ato contínuo, a Sra. Mayra explicou inicialmente sobre o projeto apresentado ao Programa Municípios de Interesse Turístico (MIT), do Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, consistente na construção do Parque da Criança, cuja obra se encontra paralisada. A Sra. Mayra ressaltou que os recursos necessários para retirada dos postes de energia elétrica que impedem a continuidade dos serviços já foram liberados e que a empresa responsável pela execução da obra deve retomar os trabalhos brevemente. Na sequência, o Sr. Presidente pediu novamente a palavra e pontuou que a verba para execução dos projetos de 2020 do MIT, que previa a reforma do Deck de Madeira localizado sobre o Lago 01 da Chopplândia e execução de sinalização turística, foi contingenciada pelo Estado de São Paulo, em razão da pandemia de Covid-19. A Sra. Maira, então, retomou a palavra explicando sobre o projeto de 2021 do MIT, relacionado à construção de tirolesa no Parque Ecoturístico de Valentim Gentil (Prainha), que, segundo ela, está aguardando que a Secretaria do Turismo do Estado de São Paulo deposite os recursos na conta do Município para poder dar início ao processo licitatório para execução das obras. A Sra. Mayra ainda revelou que existem mais 03 (três) obras em processo de licitação, as quais não contam com recursos do Programa MIT, que serão realizadas pelo Município para desenvolvimento do turismo local, sendo elas: reforma da plataforma de madeira, tipo deck, localizada sobre o Lago 01 do Parque da Cidade (Chopplândia), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); revitalização do Lago 02 do Parque da Cidade (Chopplândia), também no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e reforma da Praça Central de Valentim Gentil, igualmente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 10 de 14

reais). Por fim, explicou que também foram assegurados recursos da ordem de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para construção de uma unidade de saúde no bairro Jardim Barreto e que tal obra também impacta diretamente no turismo, haja vista que se trata de melhorias no serviço de saúde pública, o qual atende todos os turistas e visitantes da cidade. Passou-se então para o item 02 da pauta: definição dos projetos para o MIT 2022. Foram apresentadas diversas ideias sobre possíveis projetos para 2022, as quais foram debatidas pelos participantes, sendo que, dentre as sugestões apresentadas, foi votado e decidido, por unanimidade, que serão apresentados 02 (dois) projetos para o MIT 2022, considerando o valor estimado a ser disponibilizado pelo Estado de São Paulo, no valor de aproximadamente R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme explicou o Sr. Presidente. O primeiro projeto a ser elaborado é a construção de um pórtico de entrada defronte ao Recinto de Exposições da cidade, mais precisamente na primeira rotatória onde se inicia a Avenida de entrada da cidade. Também foi aprovada por todos os presentes a sugestão de que esse pórtico remeta ao polo industrial de Valentim Gentil, que é a principal atividade econômica do Município e que também influencia diretamente no turismo, principalmente no turismo de negócios, movimentando diversos setores como hotéis, pousadas, restaurantes, postos de combustíveis, entre outros, e que também tornou o Município de Valentim Gentil conhecido no cenário regional e até nacional. O segundo projeto será a execução de sinalização turística, que, na realidade será reapresentado ao MIT, uma vez que, conforme explicou o Sr. Presidente, já havia sido aprovado pelo COMTUR para apresentação no ano de 2020 e que, devido ao contenciamento da verba pelo Estado de São Paulo, não foi possível a sua realização. Sobre o tema, o Sr. Walter Alves Machado Filho lamentou que o projeto não tenha sido executado por contingenciamento de verbas e destacou que a sinalização é de fundamental importância para orientação dos turistas e que Valentim Gentil precisa se organizar urgentemente nesse sentido. Em seguida, passou-se para o item 3 da reunião: debate sobre possíveis eventos que podem ser realizados no Aniversário da Cidade, onde o Sr. Presidente, na condição de representante do Turismo e da Cultura do Município, sugeriu a realização do tradicional desfile cívico de aniversário da cidade, celebrado no dia 03 (três) de maio, que não ocorreu nos últimos anos devido à pandemia, com a contratação de uma orquestra ou fanfarra para abrilhantar o referido desfile, o que foi prontamente aprovado pelos membros presente, por unanimidade. O Sr. Presidente ainda comunicou que pretende solicitar aos 13 municípios que, juntamente com Valentim Gentil, compõe a Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", que seja realizada uma exposição fotográfica como parte das atividades comemorativas ao aniversário de Valentim Gentil, com fotos históricas das referidas cidades, o que também foi aprovado por todos os presentes. O Sr. Presidente ressaltou, contudo, que tais eventos só devem ser realizados se a situação da pandemia de Covid-19 assim permitir. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão o item 04 da

g

z



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 11 de 14

reunião, consistente em esclarecimentos sobre as obras a serem realizadas pelo Município de Valentim Gentil com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, para o ano de 2022. A respeito do tema, o Sr. Presidente esclareceu para os demais membros que os Projetos do FID, que tratam da reforma de canteiros e avenidas da cidade e da construção de uma pista de caminhada e ciclismo, devem ser licitados brevemente, conforme informações colhidas junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura. Passando para o último item da pauta, a saber, outros assuntos do Comtur, o Sr. Hilário Pedro Móvio, que integra a Associação Comercial e Industrial da cidade, sugeriu que seja realizada ainda este ano, a exposição de móveis do polo moveleiro de Valentim Gentil, que estava prevista para acontecer em 2020, mas teve que ser adiada por conta da pandemia. Colocado em discussão, o tema foi igualmente aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, então, esclareceu que o Município construiu, no Recinto de Exposições, um espaço com piso em concreto para realização deste e de outros eventos em Valentim Gentil. Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez todos os presente e manifestou sua satisfação pela grande adesão, mesmo diante da pandemia e de todos os afazeres diários de cada membro. O Presidente fez questão de frisar que a atuação do Comtur de Valentim Gentil já entrou para a história do Município, sendo de relevante interesse público, principalmente diante de todas as conquistas obtidas até o presente momento. Porém, frisou que ainda há muitos desafios pela frente e que todos precisam se manter criativos e inovadores, diante do dinamismo do setor do Turismo, do qual todos ali sobrevivem, direta ou indiretamente. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luis do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antonio Donizette Maranini. Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2022.


ANTONIO DONIZETTE MARANINI
Presidente do Comtur


LUIS DO CARMO PEREIRA
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243

E-MAIL :camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 de ss. da Lei Municipal n.º 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e CONSIDERANDO requerimento dos servidores devidamente deferidos pelo Presidente da Câmara e remetido ao órgão de Recursos Humanos,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos da Câmara Municipal de Valentim Gentil relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 24 de fevereiro de 2022

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
=Oficial Legislativo=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1383

Página 14 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL :camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Nome do servidor	Cargo	Período Aquisito	Dias de gozo	A partir de
MATEUS SILVEIRA MANTELLI	Assistente administrativo	2021/2022	30 dias	03/02/2022
ELISANGELA M. C. DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente legislativo designada	2021/2022	20 dias	11/02/2022
VILNETE MARANGONE TANAKA	Oficial legislativo	2021/2022	20 dias	01/08/2022
DEBORAH C. DOMINGUES DE BRITO	Procuradora jurídica	2021/2022	20 dias	01/11/2022
LUIS DO CARMO PEREIRA	Agente de controle interno	2021/2022	20 dias	01/11/2022